

REFORM LINE - COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA - EPP
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CNPJ/MF Nº 84.975.515/0001-05
NIRE 412.0270054-6

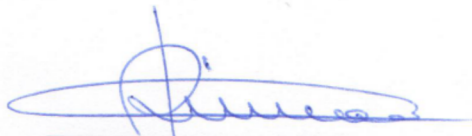
folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

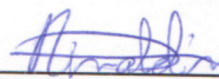
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo-PR, 20 de janeiro de 2011.



MARCOS VENÍCIUS RINALDIN



JONATHAN RINALDIN

